

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Ofício nº 11210/2025/SSP

Fortaleza, 7 de outubro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Egberto Alves de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz  
Rua 7 de Setembro, 34 Centro, 62570-000  
BELA CRUZ - CE

**Processo nº: 02731/2024-3**  
**Espécie do processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**  
**Assunto: Notificação**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Por meio desta comunicação, o destinatário fica **NOTIFICADO** da apreciação do processo pelo Parecer Prévio nº 161/2025, conforme detalhado na decisão.

Fica aberto o prazo de **60 (sessenta) dias** corridos para a realização do julgamento político das Contas ou, estando a Câmara Municipal em recesso, no primeiro mês do período legislativo imediatamente seguinte, conforme §.3º do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, devendo ser informado a este Tribunal o período de interrupção das atividades legislativas.

Dessa forma, o resultado do julgamento deve ser comunicado a este Tribunal no prazo de **10 (dez) dias** corridos após o julgamento.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A Notificação é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento do destinatário a ocorrência de situações diversas como: ciência de julgamentos, recomendações ou determinações a serem cumpridas, multas e/ou débitos a serem pagos ou simplesmente ciência de despacho da relatoria ou de unidade auxiliar;
2. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
3. A contagem do primeiro prazo acima se inicia no primeiro dia útil após o recebimento desta comunicação;
4. As informações e/ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Peticionamento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
5. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

**UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:**

Consultar o processo



Enviar sua petição/peça

